

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 63/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando colocação de caçamba para depósito de lixo na Localidade de Alto da Pedra no local da antiga torre, e a regular coleta.**

Justificativa

No local acima citado está ocorrendo descarte de lixo, e o acúmulo de lixo a céu aberto atrai vetores como ratos, mosquitos e moscas, que transmitem doenças como dengue, leptospirose e outras infecções, além de poluir o solo, o ar, podendo atingir nascentes e rios.

A Lei Municipal n.º 1.813/2018, que instituiu a Política Municipal de Resíduos Sólidos, estabelece em seu artigo 11, que cabe aos órgãos municipais monitorar e inibir a formação de locais de despejo irregular de resíduos sólidos.

A colocação de caçamba no local para depósito de lixo e a coleta regular é a medida que ora se sugere para evitar vários problemas e incentivará as pessoas a adotarem práticas de descarte adequadas, promovendo a conscientização ambiental.

Espera-se o apoio dos demais pares e as devidas providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 25 de março de 2025.

Otoni da Silva Pires